



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 290

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 290

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ:- 45.126.992/0001-36

LEI Nº 1449/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais) com a seguinte discriminação:

02. – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0106.2051.000 – Progr. Munic. de Proteção Social e Requalificação Profissional

Ficha – 073 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICAR\$ 87.300,00

F.R. 0.01.00.510.000 – GERAL

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, no valor de R\$ 87.300,00.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 17 de outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 290

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (17) 3587-1500

CEP: 15.828-000 - PALMARES PAULISTA SP.

CNPJ:- 45.126.992/0001-36

LEI Nº 1450/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.323.000,00 (Dois milhões e trezentos e vinte e três mil reais), com a seguinte discriminação:

02. – PREFEITURA MUNICIPAL

12.11 –Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301.0120.1016.000 – Ref. e Ampl. Do Centro de Saúde - FMS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.323.000,00

F.R. 0.01.00-310.000 – GERAL

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, no valor de R\$ 2.323.000,00.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 17 de outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 290

Página 4 de 5

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. Leônidas Perpétuo Bernal para o emprego de Motorista do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear o Sr. Leônidas Perpétuo Bernal, RG nº 25.126.423-3, para exercer, em caráter permanente, sujeito ao respectivo estágio probatório, o emprego de “Motorista”, referência QRF-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o qual foi aprovado, obtendo a 5ª Classificação, no Concurso Público nº 002/2023, homologado em 21/09/2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 17 de outubro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 290

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO.

Processo nº 111/2023- Pregão Eletrônico nº 20/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tênis e sandálias tipo papete, a serem distribuídos a todos os alunos da rede pública de Ensino do Município de Palmares Paulista, conforme Termo de Referência.

Fica convocada a empresa PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA, 3º colocada do Processo Licitatório 111/23, PE 20/23, para apresentação das amostras dos lotes 1 e 2, no prazo de cinco dias, como consta no Termo de Referência.

Município de Palmares Paulista, em 17.10.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 140/2023- Pregão Presencial nº 19/2023.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S-10 e óleo diesel s-500, para o abastecimento da frota de veículos do Município de Palmares Paulista - SP, pelo período de 06 meses conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 31.10.2023 às 09:00 horas, na Prefeitura do Município de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281.

RETIRADA DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Prefeitura do Município de Palmares Paulista, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis; fone: (17) 3587-1500; endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br.

Município de Palmares Paulista, em 17.10.2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo nº 138/2023- Pregão Eletrônico nº 27/2023.

OBJETO: Aquisição de instrumento de percussão para a fanfarra do município de Palmares Paulista conforme este termo de referência.

Início do recebimento das Propostas: 19 de outubro, às 09h00.

Abertura e Exame das Propostas: 06 de novembro de 2023, às 08h30.

Início da Sessão de Lances: 06 de novembro de 2023, às 09h00.

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 17.10.2023.